



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 658, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1343-0/2010, resolve:

REVOGAR ACESSÃO do servidor **VINÍCIUS SOUSA E SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, à 10ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de Mossoró, autorizada pela Portaria nº 490, de 08/07/2010, publicada no Diário Oficial da União de 09/07/2010, Seção 2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE